



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2990 - Ano XV - terça-feira, 1 de setembro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 01/09/2026 08:12

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 104/2026	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026	4



PORTARIA N.º 104/2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO PARA SUA APURAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 134/26-GCDA, exarado pelo Conselheiro Relator José Durval Mattos do Amaral, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos do Processo 23439/26;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado à apuração dos fatos relacionados ao procedimento licitatório n.º 156/2018 (Tomada de Preços n.º 013/2018), no Contrato n.º 281/2018 e nos autos do Processo 23439/26 que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como de eventuais responsabilidades decorrentes, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Para condução dos trabalhos de apuração, fica constituída Comissão composta pelos seguintes servidores:

I – **JULIO CEZAR VALDOMERI**;

II – **PEDRO IVO MELO DE OLIVEIRA**;

III – **FERNANDO SILVEIRA**

Art. 3º Compete à Comissão promover todos os atos necessários à adequada instrução do processo, podendo, para tanto:

I – analisar documentos e informações relacionadas aos fatos;

II – solicitar documentos e esclarecimentos aos setores e servidores envolvidos;

III – realizar diligências que se mostrarem necessárias;

IV – promover a oitiva dos envolvidos e testemunhas, quando pertinente;

V – juntar aos autos todos os documentos e elementos necessários à elucidação dos fatos; e

VI – ao final, apresentar **relatório conclusivo**, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise dos elementos constantes dos autos e as conclusões da Comissão, com eventual indicação das providências cabíveis.



Art. 4º A Comissão deverá observar, na condução dos trabalhos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por igual período, quando necessário à conclusão da apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor a Comissão ficam obrigados a manter sigilo sobre as informações de caráter reservado a que tiverem acesso em razão dos trabalhos, observada a legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 31 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais médico-hospitalares, insumos para procedimentos assistenciais, materiais para curativos, materiais endovenosos, produtos para desinfecção e esterilização, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de apoio diagnóstico e demais insumos destinados à assistência, prevenção, promoção e recuperação da saúde, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços de atendimento à população do Município de Santa Tereza do Oeste.

ATA DE REGISTRO: N.º 99/2026

CONTRATADA: BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 61.853.683/0001-14
VALOR: R\$ 972,00

ATA DE REGISTRO: N.º 100/2026

CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
VALOR: R\$ 66.590,00

ATA DE REGISTRO: N.º 101/2026

CONTRATADA: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 32.743.242/0001-61
VALOR: R\$ 1.500,00

ATA DE REGISTRO: N.º 102/2026

CONTRATADA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22
VALOR: R\$ 371.496,96

ATA DE REGISTRO: N.º 103/2026

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80
VALOR: R\$ 4.336,00

ATA DE REGISTRO: N.º 104/2026

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
VALOR: R\$ 787.270,70



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO: N.º 105/2026

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30

VALOR: R\$ 2.098,00

ATA DE REGISTRO: N.º 106/2026

CONTRATADA: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 61.403.106/0001-20

VALOR: R\$ 4.999,00

ATA DE REGISTRO: N.º 107/2026

CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

CNPJ: 34.223.536/0001-98

VALOR: R\$ 2.499,00

ATA DE REGISTRO: N.º 108/2026

CONTRATADA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

VALOR: R\$ 4.466,00

ATA DE REGISTRO: N.º 109/2026

CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85

VALOR: R\$ 659,00

ATA DE REGISTRO: N.º 110/2026

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60

VALOR: R\$ 13.172,80

ATA DE REGISTRO: N.º 121/2026

CONTRATADA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 85.477.586/0001-32

VALOR: R\$ 19.950,00

VIGÊNCIA: 20/07/2026 á 20/07/2027

Santa Tereza do Oeste, 22 de julho de 2026.